

Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número do Processo: 512024000748-2

Dados do Titular

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 34860833000144

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Instituição de Ensino e Pesquisa

Endereço: Rua do Una, nº 156 bairro: Telegrafo

Cidade: Belém

Estado: PA

CEP: 66113200

País: Brasil

Telefone: (91) 32769511

Fax: (91) 3244-5460

Email: nitt.uepa@gmail.com

Dados do Programa

Data de Publicação: 15/02/2024

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

Título: REGISTRO 192: APLICATIVO PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Algoritmo hash: SHA-256 - Secure Hash Algorithm

Resumo digital hash: 55356d37cd8e0791a8c57e171c74f134ce82f00f0cf7e55cdd5f6556f66a5e15

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Linguagem: PHP

MYSQL

XHTML

Campo de Aplicação: AD01-ADMINISTR (DESENVOLV.ORGANIZACIONAL, DESBUROCRATIZAÇÃO)
AD02-FUNÇÃO ADM (PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL: ESTRATÉGICO, OPERACIONAL, TÉCNICA DE PLANEJ., ORGANIZAÇÃO ADMINISTR., ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, ORGANOGRAMA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CONTROLE ADMINISTR. - ANÁLISE DE DESEMPENHO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO)
AD03-MODERN ADM (ANÁLISE ORGANIZACIONAL, O&M)

AD04-ADM PUBL (ADMINISTR. FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTR., REFORMA ADMINISTR., INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA, CONTROLE DA ADMINISTR. PÚBLICA)

AD05-ADM EMPRES (ADMINISTR., DE NEGÓCIOS, PRIVADA, ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS)

Tipo de Programa: GI01 - GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES

GI02 - GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS

GI04 - GERADOR DE RELATÓRIOS

GI07 - ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO, MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

SO05 - GERENCIADOR DE USUÁRIOS

Dados do Autor

Autor 1 de 3

Nome: JOÃO VITOR DIAS PEREIRA

CPF: 90049942204

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Médico

Endereço: Folha 20 Quadra 16 Lote 34 Apartamento 101

Cidade: 68505-390

Estado: PA

CEP: 68505-390

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Autor 2 de 3

Nome: ANDERSON BENTES DE LIMA

CPF: 71706887272

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Enfermeiro de nível superior, nutricionista, farmacêutico e afins

Endereço: Travessa 09 de janeiro, 1034

Cidade: Belém

Estado: PA

CEP: 66060-575

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Autor 3 de 3

Nome: PRISCILA XAVIER DE ARAUJO

CPF: 01439145105

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Enfermeiro de nível superior, nutricionista, farmacêutico e afins

Endereço: Avenida Marquês de Herval, 1316 Apt 301

Cidade: Belém

Estado: PA

CEP: 66085-316

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Declaração de Veracidade - DV

Nome: DECLARAÇÃO_DE_VERACIDADE_-_PF_-_RPC_-_V1
(9).pdf

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - CLIENTE

Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA, CNPJ: 34.860.833/0001-44, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-Software, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

-----assinado digitalmente)-----

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409192316700215